

Prezado(a) Senhor(a) Candidato(a),

Em atenção aos recursos impetrados e conforme os argumentos apresentados, em respeito aos termos da Chamada Pública 001/ 2021 – COREMU/ UERN, a Comissão de Seleção vem respeitosamente apresentar o relatório sintético das questões cujos termos e respostas foram contraditados.

Não são apresentados aqui os nomes dos impetrantes, mas se apresenta os argumentos ajuizados, dado que o objetivo é esclarecer para todos e não expor vieses e visões pessoais dos candidatos.

Abaixo as questões, os argumentos manifestados em recursos, as respostas da Comissão de Seleção e o parecer conclusivo.

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
1	A questão traz como gabarito um tópico revogado pelo Decreto nº 9.894, de 2019.	Os incisos I e II do Art. 2º do DECRETO Nº 9.894, DE 27 DE JUNHO DE 2019 estabelecem o que consta na alternativa C, considerada correta pelo gabarito preliminar.	Recurso Indeferido. Gabarito Mantido.
5	Descrição da alternativa duvidosa de cunho pejorativo	A banca examinadora considera que não houve argumentos ou referenciais que contestem a referida questão.	Recurso Indeferido. Gabarito Mantido.
6	A questão solicita a alternativa que apresenta somente itens corretos sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. De acordo com o gabarito preliminar, a alternativa correta seria a letra “c”, porém, de acordo com a portaria nº1.996, de 20 de agosto de 2007, os itens corretos seriam I, II e IV. O item II diz que “as comissões de integração ensino-serviço (CIES) são compostas por gestores da saúde e instituições de ensino superior que ofertem graduações da saúde”. De acordo com o art. 5º as comissões permanentes de integração ensino-serviço (CIES) deverão ser compostas pelos gestores de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal e, ainda, conforme as especificidades de cada região, por: I - gestores estaduais e municipais de educação e/ou de seus representantes; II - trabalhadores do SUS e/ou de suas entidades	A assertiva II, alegada pelo requerente como correta, é na verdade falsa, pois especifica que compõem a CIES as “instituições de ensino superior que ofertem graduações da saúde”, sendo que a norma estabelece que “instituições de ensino com cursos na área da saúde”, independente de serem de nível superior ou com cursos de graduação possam compor a comissão.	Recurso Indeferido. Gabarito Mantido.

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	representativas; III - instituições de ensino com cursos na área da saúde, por meio de seus distintos segmentos; e IV - movimentos sociais ligados à gestão das políticas públicas de saúde e do controle social no SUS. Com isso, o item II se encontra correto, pois o mesmo é composto por gestores da saúde e por instituições de ensino superior com cursos na área da saúde. Portanto, a questão é passível de anulação por não apresentar a alternativa correspondente aos itens corretos I, II e IV.		
7	<p>Prezada banca, respeitosamente, solicito anulação da questão número 7. O texto traz os objetivos incompletos da Portaria a MS/GM 971/2006, sendo eles:</p> <p>2. OBJETIVOS</p> <p>2.1 Incorporar e implementar as Práticas Integrativas e Complementares no SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde.</p> <p>2.2 Contribuir para o aumento da resolubilidade do Sistema e ampliação do acesso às Práticas Integrativas e Complementares, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso.</p> <p>2.3 Promover a racionalização das ações de saúde, estimulando alternativas inovadoras e socialmente contributivas ao desenvolvimento sustentável de comunidades.</p> <p>2.4 Estimular as ações referentes ao controle/participação social, promovendo o envolvimento responsável e continuado dos usuários, gestores e trabalhadores, nas diferentes instâncias de efetivação das políticas de saúde.</p>	<p>O ANEXO 1 DO ANEXO XXV da Portaria de Consolidação Nº 2, de 3 de outubro de 2017 que traz a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) (Origem: PRT MS/GM 971/2006, Anexo 1), apresenta em seus pontos 2.1 e 2.3, as assertivas consideradas corretas pelo gabarito preliminar. Nenhuma das outras 3 assertivas da questão constam como objetivos da política, segundo a norma vigente supramencionada.</p>	<p>Recurso Indeferido. Gabarito Mantido.</p>
8	Alternativa muito tendenciosa	A banca examinadora considera que não houve argumentos ou	Recurso Indeferido.

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
		referenciais que contestem a referida questão.	Gabarito Mantido.
9	A questão 9 apresenta como resposta a letra C, com a terminologia "unidade multiprofissional" sendo que tal terminologia apresenta o termo (equipe multiprofissional) conforme está escrito na portaria o que pode dificultar a compreensão do candidato. Não está de acordo com a letra da lei citada no enunciado.	A banca examinadora considera que o fato de não estar "de acordo com a letra da lei", conforme recurso, não a considera errada, haja vista a necessidade de interpretação dos dispositivos legais.	Recurso Indeferido. Gabarito Mantido.
10	Solicito anulação da questão número 10, uma vez que a mesma aborda sobre os componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, e são componentes da RUE: Promoção e Prevenção, Sala de Estabilização, FN/SUS, SAMU 192, UPA 24h, Atenção em Hospital e Atenção domiciliar.	O ANEXO III da Portaria de Consolidação Nº 3/2017 que estabelece a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) (Origem: PRT MS/GM 1600/2011) especifica os seus componentes em seu Art. 4º, incisos de I a VIII. O Art. 5º, trata do objetivo de um dos componentes e tem sua redação estabelecida na alternativa B, considerada como correta.	Recurso Indeferido. Gabarito Mantido.
12	<ul style="list-style-type: none"> A questão 12 solicita a identificação de assertivas falsas e verdadeiras, conforme gabarito a alternativa correta seria a letra B:F-V-V-V-F, mas ao analisarmos a seguinte PORTARIA nº483, de 1º de abril de 2014: () Um dos objetivos da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas é o monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços por meio de indicadores de estrutura, processo e desempenho que investiguem a efetividade e a resolutividade da atenção; ALTERNATIVA FALSA, POIS SE TRATA DE UM PRINCÍPIO E NÃO OBJETIVO, CONFORME ART.3, INCISO VII, da Portaria nº483, de 1º de abril de 2014. () Compete às três esferas da gestão elaborar, desenvolver estratégias de comunicação e disponibilizar publicações, materiais didáticos, informativos ou outros materiais de interesse da população e dos profissionais de saúde relacionados às doenças crônicas e seus fatores de risco;. Assertiva CORRETA 		Recursos Acatados. Questão Anulada.

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	<p>CONFORME A Portaria nº483, de 1º de abril de 2014, EM SEU CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DAS ESFERAS DE GESTÃO</p> <p>Art. 6º Compete ao Ministério da Saúde e às Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em seus respectivos âmbitos de atuação:VII - elaborar, desenvolver estratégias de comunicação e disponibilizar publicações, materiais didáticos, informativos ou outros materiais de interesse da população e dos profissionais de saúde relacionados às doenças crônicas e seus fatores de risco;. A assertiva está correta, pois está TRANSCRITA tal qual na referida Portaria</p> <p>() A atenção básica, a atenção especializada e os sistemas de apoio constituem os componentes da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas. CONFORME A Portaria nº483, de 1º de abril de 2014: CAPÍTULO III DOS COMPONENTES</p> <p>Art. 11. A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas é estruturada pelos seguintes componentes: I - Atenção Básica; II - Atenção Especializada, que se divide em: a) ambulatorial especializado; b) hospitalar; e c) urgência e emergência; III - Sistemas de Apoio; IV - Sistemas Logísticos; V - Regulação; e VI - Governança.</p> <p>Portanto a alternativa é FALSA, um vez que traz apenas 3 dos 6 componentes que compõem a rede de atenção às pessoas com doenças crônicas.</p> <p>() Os Sistemas Logísticos constituem soluções em saúde, em geral relacionadas às tecnologias de informação, integradas pelos sistemas de identificação e de acompanhamento dos usuários, o registro eletrônico em saúde, os sistemas de transporte sanitários e os sistemas de informação em saúde. ASSERTIVA CORRETA, POIS ESTÁ TRANSCRITA TAL QUAL O ART. 18, da Portaria nº483, de 1º de abril de 2014:</p> <p>() Realizar o primeiro atendimento de urgência e emergência e encaminhar</p>		

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	<p>os indivíduos com complicações agudas a outros serviços e/ou pontos de atenção, conforme necessidade individual é uma competência privativa do componente da Atenção Básica. ASSERTIVA FALSA, Pois conforme Portaria nº483, de 1º de abril de 2014:Em seu capítulo III, dos componentes, Art.12 que trata das competências da Atenção Básica- na rede de cuidados às pessoas com doenças crônicas não menciona ser uma atribuição PRIVATIVA deste componente.</p> <p>Portanto a sequência correta seria: F-V-F-V-F Em nenhuma das alternativas a resposta correta é contemplada prejudicando assim os candidatos, portanto passível de anulação.</p> <ul style="list-style-type: none"> A portaria Nº483 de 1º de Abril de 2015, que Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado, informa em seu Art. 11 que "A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas é estruturada pelos seguintes componentes: I - Atenção Básica, II - Atenção Especializada, III - Sistemas de Apoio, IV - Sistemas Logísticos, V- Regulação e VI - Governança. Desta forma peço que a banca reveja o gabarito preliminar informado, pois a mesma informou como alternativa correta o item "B", o qual considera como verdadeira a afirmação 3, que ao usar a expressão "constituem os componentes" está informando que a Rede de Atenção as pessoas com doenças crônicas é formada por apenas esses três componentes citados: atenção básica, atenção especializada e sistema de apoio, afirmação esta que contradiz com a portaria Nº 483 de 1º de Abril de 2015, a qual estabelece seis componentes da rede. Questão 12: A Portaria nº 483, 		

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	<p>de 1º de abril de 2014 que redefine a Rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas expõe em seu Capítulo III, artigo 11 os componentes dessa rede. Os componentes são: I - Atenção Básica; II - Atenção Especializada, que se divide em: a) ambulatorial especializado; b) hospitalar; e c) urgência e emergência; III - Sistemas de Apoio; IV - Sistemas Logísticos; V - Regulação; e VI - Governança. Porém na questão 12 a terceira afirmação cita apenas a atenção básica, a atenção especializada e os sistemas de apoio como constituintes dos componentes dessa rede, sendo portanto uma afirmação falsa, não tendo assim um gabarito correto para a questão.</p> <ul style="list-style-type: none"> Solicito anulação da questão referente a conhecimentos específico número 12, no qual considerou como correto a afirmação: “A atenção básica, a atenção especializada e os sistemas de apoio constituem os componentes da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas” Considerando: A portaria n 483, de 1 de abril de 201; Capítulo III, art 11: “ A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas é estruturada pelos seguintes componentes: I - Atenção Básica; II - Atenção Especializada, que se divide em: a) ambulatorial especializado; b) hospitalar; e c) urgência e emergência; III - Sistemas de Apoio; IV - Sistemas Logísticos; V - Regulação; e VI - Governança. Justificativa: A alternativa considerada como correta está MAL FORMULADA pela 		

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	<p>afirmação “constituem os componentes”. Na verdade, deveria ser: “São alguns dos componentes”. No contexto da questão, ela deveria ter especificado TODOS os componentes da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas. Porém, apontou apenas ALGUNS deles resultando numa alternativa INCOMPLETA. Logo, a questão INDUZ AO ERRO e NÃO apresenta alternativa correta!</p> <ul style="list-style-type: none"> • A alternativa pede que sejam julgados com "verdadeiro" ou "falso" as afirmativas abaixo. No terceiro enunciado afirma que "A atenção básica, a atenção especializada e os sistemas de apoio constituem os componentes da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas". O enunciado delimita os componentes da Rede quando afirma que são três OS componentes da Rede, fato que não corresponde com o que está descrito no Artigo 11 da Portaria nº 483, de 1º de Abril de 2014, em que constam os componentes: Atenção Básica, Atenção Especializada, Sistemas de Apoio, Sistemas Logísticos, Regulação e Governança. A assertiva deveria, em seu texto, afirmar que DENTRE todos os componentes da Rede, a Atenção Básica, a Atenção Especializada e os Sistemas de Apoio fazem parte. Da forma como foi apresentada na questão, a alternativa se torna dúbia e dá margem para ser julgada tanto como verdadeira como falsa, contrariando a fidedignidade que uma assertiva de um processo seletivo deve ter. Requisito, por esta razão de dubiedade da assertiva, que a referida 		

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	questão 12 seja anulada.		
13	<ul style="list-style-type: none"> • Questão de difícil compreensão alternativas confusas; • Peço anulação da referida questão por abordar a política nacional sobre drogas, conteúdo este que não consta no conteúdo programático da chamada pública de seleção nº 001/2021-COREMU-UERN. • No item 2.20 do artigo do decreto Nº 9.761 citado na questão diz: Reconhecer a necessidade de tratar o tabagismo, o uso de álcool e de outras drogas também como um problema concernente à infância, à adolescência e à juventude, de modo a evitar o início do uso, além da assistência àqueles em uso dessas substâncias. Sendo assim, a alternativa B) também está correta, pois traz justamente que a prevenção do uso de drogas é um problema concernente à juventude. A questão só não trouxe os termos infância e adolescência, mas também não afirma que o problema seria somente concernente à juventude. Portanto a questão 13 teria 2 alternativas corretas. • Conforme o disposto no edital de chamada, edital 001/2021 o mesmo traz em seu anexo I o conteúdo programático da presente seleção, no qual consta os dispositivos, legislações que irão ser cobrados na prova, entretanto, na referida questão 13 a mesma versa sobre a política sobre drogas, portaria nº 9.761, de 11 abril de 2019 e a referida política não é citada dentro do anexo de conteúdo programático a ser cobrado na seleção, a chamada pública versa sobre conteúdos e legislações do Sistema Único de Saúde, entretanto, tal portaria não faz parte das legislações do SUS, tornando-se inviável sua cobrança, uma vez que a mesma não estava presente no conteúdo programático do edital 		<p>Recursos Acatados. Questão Anulada.</p>

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	<ul style="list-style-type: none"> • Venho por meio deste pedir a anulação da questão de número 13 do caderno de questões do processo seletivo de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL UERN COREMU 001/2021 tendo que o assunto abordado na elaboração da questão não consta no referido edital disponibilizado em 30 de setembro de 2021. • A questão faz referência a Política Nacional sobre Drogas (atualmente presente no Decreto N° 9.761, de 11 de abril de 2019), porém no edital do processo seletivo em seu anexo I o qual consta o conteúdo programático que poderia ser trabalhado na prova não traz ou cita a PNAD como temática a ser estudada. • Os temas que são trazidos pelo edital que abordam o contexto do uso/consumo de drogas são vinculados a outras temáticas que NÃO é a PNAD, segundo o EDITAL COREMU 001/2021 em seu anexo I explícito dentre outros temas: "(...) Programa de Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas, Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a Usuários de Álcool e Outras Drogas, Ações que Visam à Redução de Danos Sociais e à Saúde, Decorrentes do Uso de Produtos, Substâncias ou Drogas que Causem Dependência. (...)", que por sua vez abordam o tema, mas não necessariamente a Política a qual a questão tem sua elaboração e embasamento para detectar a assertiva correta. Desta forma considero válida a anulação da questão visto que o tema trabalhado nela não foi dado para conhecimento de nós candidatos previamente à realização da prova. • QUESTÃO 13 - O conteúdo pragmático fala em programas voltados às pessoas que fazem uso de drogas, mas todos voltados para o âmbito da saúde ou em conexão direta com a saúde, bem como para as temáticas de redução de danos e 		

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	<p>elementos da rede de atenção psicossocial que toquem na referida demanda. Isso posto, a questão 13 trata sobre a PNAD (política nacional sobre drogas), que é a política geral do país, inclusive vinculado ao ministério de justiça e segurança pública e ao ministério da cidadania.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ilustríssima banca examinadora, A questão objeto deste recurso deve ser anulada pois apresentam mais de uma alternativa correta, sendo eles o item B e D. O item B afirma o seguinte: " A política considera, para fins de estratégias de prevenção, que o tabagismo, o uso de álcool e de outras drogas devem ser tratados como um problema concernente à juventude, de modo a evitar o início de uso". De acordo com o pressuposto 2.20 do Decreto Nº9.761, de 11 de abril de 2019" Reconhecer a necessidade de tratar o tabagismo, o uso de álcool e de outras drogas também como um problema concernente à infância, à adolescência e à juventude, de modo a evitar o início do uso, além da assistência àqueles em uso dessas substâncias". Entende-se que termo Juventude deve abranger infância e adolescência também inclusive para alguns autores não existe um consenso. Segundo a autores como Maria Virglnia de Freitas, ela define juventude como: "A definição de juventude pode ser desenvolvida por uma série de pontos de partida: como uma faixa etária, um período da vida, um contingente populacional, uma categoria social, uma geração... Mas todas essas definições se vinculam, de algum modo, à dimensão de fase do ciclo vital entre a infância e a maturidade". Para Dayrell (2003) juventude não é só a fase, a idade, envolve elementos de classe, raça, gênero, entre outros aspectos sociais e sociológicos. Quando nos referimos a este conceito, podemos pensar num período compreendido na transição entre a infância e a vida 		

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	<p>adulta. Mas com o passar dos anos pode-se observar que a definição de juventude parte da construção de limites e experiências vividas no âmbito social, temporal e cultural. "A juventude é também um estilo de vida que vai além da definição da idade, evocando a transgressão, o anticonformismo "(GRAZIOLI, 1984, p. 63) Além disso, dicionários da língua portuguesa, entendem também como juventude: 1. "Parte da vida do homem entre a infância e a idade viril: o brilho da juventude." 2. "1Período da vida de uma pessoa entre a infância e a idade adulta; juventa, mocidade. ."Período da vida de um ser humano ou de qualquer ser vivo entre o nascimento e o desenvolvimento pleno do organismo." Diante o exposto venho através deste solicitar , respeitosamente ,aanulação da questão por não existir concordância na definição do tempo juventude.</p> <ul style="list-style-type: none"> Tendo em vista que o conteúdo programático previsto em edital não traz a PNAD - Política Nacional sobre Drogas como sendo um dos assuntos a serem cobrados na prova, a resolução da questão 13 fica sem subsidio de acordo com o próprio edital. 		
16	<p>Sr. Examinador, na questão 16 as alternativas B e D contém os mesmos itens "II" ; "III" e "IX" e são as alternativas corretas, sendo assim tanto quem marcou "B", como "D", poderiam pontuar. Dessa forma a questão deve ser anulada, tendo em vista que possui duas respostas e de acordo com quadro de instruções gerais para a realização da prova, que encontra-se no caderno de prova, "para cada questão de múltipla escolha há APENAS UMA resposta correta".</p>	<p>Foi constatado o erro de digitação.</p>	<p>Recursos Acatados. Questão Anulada.</p>
17	<p>Grafia errada da questão onde usa no lugar de incorreta incorretas.</p> <p>No item II que foi considerado como</p>	<p>A grafia está correta, pois varia de acordo com o número de assertivas corretas e incorretas, não interferindo na interpretação</p>	<p>Recurso Indeferido. Gabarito Mantido.</p>

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	<p>correto no gabarito (tendo em vista que a resposta certa da questão foi a letra c e o item III também está incorreto), fala que uma ação específica proposta pela PNPS foi ampliar a autonomia e corresponsabilidade de sujeitos e coletividades, para o cuidado integral à saúde, assim como minimizar e/ou extinguir as desigualdades de toda e qualquer ordem. Mas na verdade, segundo a PORTARIA Nº 687, DE 30 DE MARÇO DE 2006 isso é um objetivo específico e não uma ação específica.</p> <p>Sr. Examinador, a questão 17 as alternativas "I" e "IV" estão corretas e as alternativas "II" e "III" estão incorretas e dessa forma a resposta da questão deveria ser a letra "B" e não a letra "C", como consta no gabarito. Tendo em vista na questão a alternativa "II" fala que "Para a implementação da Política Nacional de Promoção da Saúde foram criados Observatórios Nacionais da Saúde dos Brasileiros, visando a participação da sociedade organizada". (E está ERRADO, pois foram criados Observatórios de Experiências Locais referentes à Promoção da Saúde e não esses Observatórios mencionados na questão).</p> <p>Já na alternativa "III" diz que a "Ação específica proposta pela Política Nacional e Promoção da Saúde foi de ampliar a autonomia e a corresponsabilidade de sujeitos e coletividades, para o cuidado integral à saúde, assim como minimizar e/ou extinguir as desigualdades de toda e qualquer ordem". (E também está ERRADO, pois não é uma ação específica e sim um objetivo específico da política).</p> <p>Com relação a alternativa "I" diz que "O objetivo geral da PNPS é promover a qualidade de vida e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus</p>	<p>da mesma.</p> <p>A questão traz uma ação da política, sendo essa um objetivo da mesma, não havendo erro algum.</p>	

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	<p>determinantes e condicionantes. (Alternativa encontra-se conforme a política);</p> <p>E a alternativa "IV" diz que "No momento da criação foram listadas algumas ações a serem desenvolvidas para implementação da PNPS, entre elas está a disseminação da cultura da alimentação saudável em consonância com o Guia Alimentar da População Brasileira." (Alternativa encontra-se conforme a política).</p> <p>Dessa forma o gabarito da questão deve ser alterado para a letra "B", onde diz que somente 2 alternativas estão incorretas.</p> <p>Venho, respeitosamente, com fulcro no Art. 54, § 1º do Edital, 001.2021, solicitar à douta banca examinadora, a anulação da Questão 17, pois, no caso em apreço, houve vício relativo à formulação da questão.</p> <p>JUSTIFICATIVA: o enunciado pede que assinale a alternativa correta. O gabarito oficial trouxe como correta a alternativa "C", no qual consta: "c) Somente 1 está incorreta."</p> <p>Sabe-se que na elaboração de questões objetivas feitas sob a forma de exame prévio de proposições corretas ou incorretas, para resguardar a capacidade de assegurar com maior exatidão e revisão de seu conteúdo, deverá conter em suas alternativas o indicativo exato do item proposto como correto. Nesse sentido, a formulação da referida questão nos moldes que fora empregada, tem sido amplamente combatida e excluída dos certames.</p> <p>De mais a mais, pode-se afirmar que esse entendimento é consolidado, no qual os maiores certames que regem este país, consta indicativo expresso vedando esta modalidade de questão, como podemos notar na ¹Resolução Nº 75 de 12/05/2009 DO CNJ e ²Resolução de 2014, CNMP. O artigo 17 da Resolução nº 14, de 06 de novembro de 2006, entre outros. Outrossim, o entendimento</p>		

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	<p>tem sido confirmado nos tribunais em situações de não atendimento ao postulado³.</p> <p>Dito isto, o que se extrai é que se a questão for elaborada sob a forma de exame prévio de proposições corretas ou incorretas, constará, de cada uma das alternativas de resposta, expressa referência, em algarismos romanos ou outro correlato, à assertiva ou às assertivas corretas, vedada qualquer resposta que não indique com precisão a resposta considerada exata. Notadamente, a referida questão foi omissa nesse sentido.</p> <p>A partir disso, vislumbra-se que essas questões não se amoldam à disciplina estabelecida pelas regras objetivas quando da formulação dos enunciados.</p> <p>Isto posto, não houve a identificação exata e individualizada de quais assertivas apresentadas seriam corretas na Questão 17, para efeito da resposta do candidato, mas tão somente a indicação genérica de números de assertivas eventualmente verdadeiras ("uma, duas ou três"), ocasionando na imprecisão que é vedada pelo regramento de provas objetivas.</p> <p>Ante o exposto, solicito que a questão seja anulada, em virtude da não indicação – com precisão – da resposta considerada correta, o que acaba restringindo, conseqüentemente, a análise do mérito dos itens. Logo, em razão da inexatidão do primeiro (formulação), resta prejudicado a análise do segundo (conteúdo).</p> <p>Termos em que pede deferimento.</p> <p>A questão referida, após introdução textual, requer a análise das assertativas expostas na questão, e a escolha de alternativa correta.No entanto, as alternativas que vão de B) até a letra E) estão pedindo de maneira a dificultar o entendimento de qual possível resposta correta, a alternativa incorreta.Sendo assim a</p>		

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	<p>letra A) que descreve que todas as respostas estão corretas, fica como a passível de estar correta, tendo em vista que a questão pede apenas a questão correta</p> <p>Na questão nº 17, o gabarito apresenta a alternativa “C” como correta, onde consta que “somente 1 está incorreta”. No entanto, segundo a Política Nacional de promoção da Saúde (PNPS), portaria nº 687, de 30 de Março de 2006, encontra-se 2 alternativas incorretas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na alternativa II, onde consta a seguinte afirmação: <p>II. Ação específica proposta pela PNPS foi de ampliar a autonomia e a corresponsabilidade de sujeitos e coletividades, para o cuidado integral à saúde, assim como minimizar e/ou extinguir as desigualdades de toda e qualquer ordem.</p> <p>Na PNPS, portaria nº 687, de 30 de Março de 2006 não consta essa afirmativa como uma AÇÃO ESPECÍFICA, e sim como OBJETIVO ESPECÍFICO como descrito abaixo:</p> <p>OBJETIVO ESPECÍFICO</p> <p>II – Ampliar a autonomia e a corresponsabilidade de sujeitos e coletividades, inclusive o poder público, no cuidado integral à saúde e minimizar e/ou extinguir as desigualdades de toda e qualquer ordem (étnica, racial, social, regional, de gênero, de orientação/opção sexual, entre outras);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na alternativa III, onde consta a seguinte afirmação: <p>III. Para que ocorra a implementação da PNPS foram criados os Observatórios Nacionais da Saúde dos Brasileiros, visando a participação da sociedade organizada.</p> <p>Na PNPS, portaria nº 687, de 30 de Março de 2006 são encontradas XIII ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO, e em nenhuma</p>		

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
	<p>delas consta o que diz na afirmativa, pois a única menção a OBSERVATÓRIO, está como descrito abaixo:</p> <p>ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO VI – Apoio à criação de Observatórios de Experiências Locais referentes à Promoção da Saúde;</p> <p>Excelentíssimo Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste requerimento, solicitar a anulação da questão nº. 17 da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) pelos fatos e fundamentos a seguir:</p> <p>A pergunta solicita analisar quais assertivas corretas dentre I,II,III e IV alternativas. E de acordo com o gabarito preliminar o item "C" que diz que somente 1 está incorreta, onde na verdade dois itens estão incorretos, sendo eles:</p> <p>itens incorretos: II e IV.</p> <p>IV. Para implementação da PNPS foram criados Observatórios Nacionais da Saúde dos Brasileiros, visando a participação da sociedade organizada. ERRADA- Observatórios de Experiências Locais referentes à Promoção da Saúde;</p> <p>II. Ação específica proposta pela PNPS foi de ampliar a autonomia e a corresponsabilidade de sujeitos e coletividades, para o cuidado integral à saúde, assim como minimizar e/ou extinguir as desigualdades de toda e qualquer ordem. ERRADA: Não é uma ação específica e sim um Objetivo Específico.</p> <p>Ante ao exposto, faz-se imperiosa a anulação da questão objeto do presente recurso face a incoerência com o gabarito .</p>		

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
22	<p>Questão usou palavra diferente da lei indissociabilidade ao invés de inseparabilidade;</p>	<p>segundo o dicionário:</p> <p>Significado de Indissociabilidade substantivo feminino</p> <p>Característica ou particularidade do que é indissociável, inseparável; que não se dissocia; que não pode ser separado nem desunido.</p> <p>Sinônimos de Indissociabilidade</p> <p>Indissociabilidade é sinônimo de: inseparabilidade, indivisibilidade.</p> <p>Portanto, não ocorre nenhuma mudança no sentido da frase.</p>	<p>Recurso Indeferido. Gabarito Mantido.</p>
23	<p>A questão solicita as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, porém, a alternativa tida como certa apresenta PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS. No entanto, esse conceito se configura como objetivo e não diretriz conforme consta na citação abaixo.</p>	<p>Segundo a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.</p> <p>Suas principais diretrizes, a serem implementadas solidariamente nas três esferas de gestão e incluindo as parcerias interinstitucionais necessárias, são: a promoção da qualidade de vida, a prevenção de deficiências; a atenção integral à saúde, a melhoria dos mecanismos de informação; a capacitação de recursos humanos, e a organização e funcionamento dos serviços.</p> <p>PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS – uma diretriz com alto grau de sensibilidade à ação intersetorial, devendo a Saúde unir esforços a outras áreas como: educação, segurança, trânsito, assistência social, direitos humanos, esporte, cultura, comunicação e mídia,</p>	<p>Recurso Indeferido. Gabarito Mantido.</p>

QUESTÃO	RECURSO	RESPOSTA	PARECER
		dentre outras, para atuação potencializada. O conteúdo pode ser acessado no link: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_pessoa_com_deficiencia.pdf	
24	Itens da questão com a mesma descrição; Sr. Examinador, a questão 24 as alternativas "I", "II" e "III" estão corretas, no entanto as alternativas "II" e "III" são repetidas, onde consta que "A assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.", dessa forma tanto a alternativa "A", quanto a "D" estão corretas. Sendo assim a questão 24 deve ser anulada pois tem duas alternativas corretas (A e D).	Recurso aceito	Recursos Acatados. Questão Anulada.
25	Questão mal elaborada de difícil interpretação	O candidato apresentou um recurso vago que não apresenta argumentos que justifiquem a anulação da questão.	Recurso Indeferido. Gabarito Mantido.

Atenciosamente,

A Comissão de Seleção